



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

São Paulo, 12.03.2021

**Caríssimos Bispos Auxiliares,
Párocos, Administradores e Vigários paroquiais,
Diáconos permanentes, leigos e leigas.**

Desejo manifestar mais uma vez minha solidariedade para com todos os familiares e amigos das muitas pessoas das nossas comunidades e famílias que já perderam a vida por causa da pandemia de COVID-19 e em decorrência de várias outras causas durante este último ano. Os enfermos, enlutados e aflitos contem sempre com minha oração, bem como os sacerdotes e diáconos, que no dia a dia expõem a sua vida a serviço dos irmãos, não estando isentos de riscos.

Conforme Decreto Estadual nº 65.563, publicado hoje no Diário Oficial do Estado de São Paulo, entramos na “**FASE EMERGENCIAL**” de controle da pandemia de COVID-19, durante a qual ficam mantidas as medidas preventivas em vigor durante a “fase vermelha” e passam a vigorar medidas ulteriormente restritivas em relação a **horários, circulação e aglomeração de pessoas**.

O Decreto Estadual veda manifestações que envolvam a participação coletiva em atividades ligadas aos templos religiosos. Portanto, a Arquidiocese de São Paulo adere mais uma vez ao esforço coletivo para salvar vidas, preservar a saúde das pessoas e superar a pandemia. Ninguém deve pagar com a própria vida o descuido ou a negação dos riscos da pandemia. Assim, no que se refere às medidas restritivas necessárias, envolvendo **as igrejas e a realização de missas e outras celebrações e manifestações religiosas**, a Arquidiocese de São Paulo orienta os sacerdotes a:

- a) Manter as igrejas abertas entre 6h e 19h30, limpas e ventiladas, apenas para a visita e a oração pessoal dos fiéis. As celebrações com a participação presencial de povo ficam suspensas até nova ordem, a partir de dia 15 de março próximo. No ingresso das igrejas deve ser feita a verificação da temperatura corporal, o controle do uso de máscara, a distribuição de álcool em gel e a recomendação da distância física entre as pessoas no interior da igreja;
- b) Acolher os fiéis conforme suas possibilidades, oferecendo o Sacramento da Confissão e/ou a orientação espiritual pessoal, em preparação à Páscoa. Durante alguns horários, o Santíssimo Sacramento pode ficar exposto para a adoração e a oração pessoal;
- c) Promover celebrações diárias da Santa Missa, sem a participação presencial de povo, mas com a transmissão por alguma das mídias disponíveis (*Facebook, Instagram, Youtube etc*). Promover também outras formas não presenciais de oração, anúncio da Palavra de Deus e aconselhamento, servindo-se dos mesmos recursos tecnológicos para transmiti-las aos fiéis, para orientar, formar, consolar e encorajar as pessoas a viverem com fé e esperança este tempo de angústia;
- d) Manter contatos com os paroquianos por meio das várias mídias e outras formas de comunicação pessoal. Somos chamados novamente a encontrar, de maneira virtual, as pessoas e a manter unidas as comunidades, incentivando todos à vivência da fé, esperança e caridade na “igreja doméstica”. Reservar atenção especial aos enfermos e pessoas vulneráveis;
- e) Lembrar-se dos pobres. Incentivar o povo à prática pessoal e comunitária das obras de misericórdia e da caridade mediante a doação de gêneros alimentícios ou de outros produtos, para a distribuição



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

aos pobres. Lembrar também ao povo as necessidades da manutenção do templo, do culto e da evangelização, bem como do salário dos trabalhadores das igrejas.

Essas medidas entrarão em vigor em 15 de março de 2021 e vigorarão até 30 de março de 2021, ou até que se determine diversamente.

Durante esse período, celebraremos a festa de São José, no Ano de São José, sem a participação presencial do povo nas igrejas! E daremos início à Semana Santa, com o Domingo de Ramos, sem procissões e cânticos! Comunico ao clero que a Missa do Crisma e da renovação das promessas sacerdotais, prevista para a Quinta-Feira Santa pela manhã, também está suspensa e será remarcada mais adiante, quando houver melhores condições para fazê-lo.

Com a graça de Deus, porém, estando vivos e com saúde, esperamos iniciar o sagrado Tríduo Pascal a partir da Missa vespertina da Ceia do Senhor, no dia 1º de abril, com a presença do povo nas igrejas, iniciando a celebração do Mistério Pascal de paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo, ao qual somos chamados a nos unir, mais do que nunca, neste ano difícil e dramático para tantos! A vida é mais forte que a morte!

Enquanto isso, esperamos que a vacinação chegue em breve a toda a população, de maneira que, com o cumprimento do dever das autoridades públicas e a colaboração da população, possamos ficar livres dos males presentes e voltar a uma vida serena. Deus habita esta cidade, somos suas testemunhas!

+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano de São Paulo